



INDICAÇÃO Nº IND 4409/2008

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a DEOF.

Em, 06/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Janmar Ribeiro Lima

Janmar Ribeiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a reforma das placas de sinalização das quadras do Riacho Fundo I, Região Administrativa do Riacho Fundo - RA - XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a reforma das placas de sinalização das quadras do Riacho Fundo I, Região Administrativa do Riacho Fundo - RA - XVII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 4409/2008
Fls. No 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

As placas de sinalização do Riacho Fundo I, encontram-se desativadas e ilegíveis, dificultando a localização das residências e comércios naquela área.

É certo que para um bom trafego é necessário que estas placas, estejam bem sinalizadas e legíveis, permitindo o fácil acesso para àqueles que não conhecem o local. A reforma das referidas placas é antiga reivindicação das pessoas que ali residem.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, de de 2008.

Jaqueline Roriz

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSASSORIA DE P.
Recebi em 04/06/08 16h25
Assinatura 23.243-7
Matrícula